



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - CPPS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DOS CURSOS SUBSEQUENTES EM AGRICULTURA E ZOOTECNIA**

Edital nº. 15 , de 14 de agosto de 2018.

A Diretora Geral do Campus Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei nº 9.394/96 (LDB), torna público o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, para os cursos técnicos oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano Campus Petrolina Zona Rural, para ingresso no 2º semestre de 2018 que utilizará resultados obtidos pelos estudantes que fizeram o processo seletivo ocorrido em dezembro de 2017.

1. VAGAS CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS REMANESCENTES
AGRICULTURA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	16
ZOOTECNIA	SUBSEQUENTE	MATUTINO	25

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

PE 647, Km 22, PISNC N - 4, Zona Rural, Cx. Postal 277

CEP 56.302-970 - Petrolina-PE - E-mail: cpzr.comunicacao@ifsertao-pe.edu.br

Fone: (87) 2101-8053

2. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA VAGAS REMANESCENTES

2.1 As vagas não preenchidas pelos candidatos do mesmo curso, poderão ser ofertadas aos candidatos que participaram do Processo Seletivo, classificados em outros cursos ou horários, desde de que seja dentro da mesma modalidade, referente ao ano de 2018 e realizarem a matrícula conforme cronograma deste edital.

2.2 Para confirmar a matrícula o candidato deverá comparecer ao Campus Petrolina Zona Rural, conforme cronograma (ver item 5 deste edital), com a documentação para efetuar a matrícula. Não será cobrada nenhuma taxa de cadastramento. O critério será por ordem de chegada e ter participado do processo seletivo 2018.

2.2.1 Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, e a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida conforme o Código Nacional de Trânsito (Lei n. 9602, de 21/01/98), são considerados documentos de identidade e que permitam a comparação da foto

2.2.1.1 . Não serão aceitos como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, ou por não permitirem a comparação da foto, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista

2.2.1.2.O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.

3. DA MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES

3.1 A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina Zona Rural no período descrito no cronograma.

3.2 Após o preenchimento das vagas, caso tenha mais candidatos, será feita uma lista de candidatos para preenchimento de vagas que provavelmente surgirão no período de matrícula e início de aulas.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

4.2 Serão divulgados, no endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/processo-seletivo-2017>, sempre que necessário Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

4.3 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Processos Seletivos do IF SERTÃO-PE.

5. CRONOGRAMA

5.1 É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma quanto ao horário de atendimento e aos demais procedimentos estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

5.2 CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL/ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIVULGAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS PARA CADASTRAMENTO	14/08/2018	A partir das 14h	http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/processo-seletivo-2017
MATRÍCULA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES	20, 21 e 22/ 08/2018	8:30 as 11:30 e 13:00 as 16:30h	Secretaria de Controle Acadêmico Campus Petrolina Zona Rural

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Atenção: Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável legal (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar nesse caso, procuração. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas apresentação de documentação oficial de identificação com foto.

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE

1. Fotocópia e original do Histórico Escolar de Ensino Médio (antigo 2º grau) (ficha modelo 19), com apresentação do original;
2. Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
3. Fotocópia e original do CPF;
4. Fotocópia e original Certidão de nascimento ou casamento;

5. **Certidão negativa ou comprovante de quitação eleitoral da última eleição, para maiores de 18 anos;**
6. **Fotocópia e original do Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino;**
7. **02 (duas) fotos 3x4 atuais;**
8. **Fotocópia e original do comprovante de residência atualizado,**
9. **Procuração simples (quando matrícula realizada por terceiros).**

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

JANE OLIVEIRA PEREZ
DIRETORA GERAL CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL